

## Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Reitoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 15, DE 02 DE DEZEMBRO 2020 Divulgação de vagas e convocação para nomeação de Docentes Graduados e Especialistas (Edital nº 2/2016)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem os itens e subitens 16.4, 16.5, 16.5.1, 16.6 e 16.7, do Edital nº 2, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, resolve:

1. Divulgar as localidades e as vagas disponíveis para nomeação dos candidatos habilitados no concurso público destinado ao provimento de cargos para Docentes Graduados e Especialistas, regido pelo Edital nº 2/2016, conforme a seguir especificado:

	Número de Vagas				Campus
Cargo	Ampla Concorrência	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	Cachoeiro de Itapemirim
PEDAGOGIA III	1	-	-	1	1

## Candidato convocado (Pedagogia III):

Nome do candidato	Classificação	Lista de Convocação
FÚLVIA VENTURA LEANDRO	2º	Ampla concorrência

	Número de Vagas				Campus
Cargo	Ampla Concorrência	Pretos ou Pardos	Pessoas com Deficiência	Total	São Mateus
ENGENHARIA MECÂNICA	1	-	-	1	1

## Candidato convocado (Engenharia Mecânica):

Nome do candidato	Classificação	Lista de Convocação
PAULO VICTOR TOSO HELKER	40	Ampla concorrência

- 2. Nos termos dos itens e subitens 16.4, 16.5, 16.5.1, 16.6 e 16.7, do Edital nº 2, de 30/08/2016, **fica convocado** o candidato relacionado no Anexo a este Edital, para manifestar quanto ao seu interesse de nomeação, bem como quanto aos Campi deste Instituto que pretendem ser nomeados, de acordo com a distribuição das vagas especificadas no item 1 deste Edital.
- 3. O **Termo de Opção de Nomeação** será disponibilizado via correspondência eletrônica (e-mail), devendo o candidato preenchê-lo com seu nome, CPF e ordem de sua preferência de nomeação. Em seguida, o candidato deverá assiná-lo e enviá-lo digitalizado para o e-mail <u>csdp.rei@ifes.edu.br</u>, impreterivelmente até o dia **04 de dezembro de 2020.**
- 4. Após o envio do **Termo de Opção de Nomeação** para o e-mail citado no item anterior deste Edital, o candidato deverá agendar a entrega do respectivo termo, juntamente com os demais documentos solicitados para posse.
- 5. O candidato que **não fizer uso do seu direito de opção**, no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, será nomeado para um dos Campi deste Instituto ainda com vaga a preencher.